



# BODIM

## URGENTE

CLARO  
11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL CLARO ACT 2024/2025 E PPR 2024

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **Claro** para Assembleia Geral, marcada para o dia **16/10/2024**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/808267429>. Na ocasião, os trabalhadores vão deliberar sobre a proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025)** e o **Programa de Participação nos Resultados (PPR-2024)**. Veja a proposta na próxima página.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **CLARO BRASIL** em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia **16/10/2024**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/808267429>. Todas em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025) e o Programa de Participação nos Resultados (PPR-2024); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

# Proposta final de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 e PPR 2024 da Claro

- Reajuste salários e piso 3% em janeiro/2025;
- Abono R\$ 1.420,00 (os mesmos critérios do último ACT);
- VA/VR 6% a partir de setembro/2024;
- Auxílio Creche 15% em setembro/2024;
- Aux dep deficiente 3,71% em setembro/2024 R\$ 1.110,92;
- Aux medicamentos 3,71% em setembro/2024: Imunes R\$ 3.609,25 Aids Neoplasia R\$ 1.388,16 Câncer Hepatite crônica R\$ 694,06 Insuficiente renal crônico R\$ 2.776,36;
- Quebra de caixa setembro/2024 R\$ 78,87;
- INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RATIFICAÇÃO DE DIREITOS DE CASAIS HOMOAFETIVOS;
- Todas as cláusulas do ACT, cuja aplicabilidade é extensiva aos maridos ou esposas dos empregados, são extensivas aos empregados(a) que mantenham união estável decorrente de relação homoafetiva;
- KIT BEBÊ: Mochila Maternidade, Trocador, Body para o bebê, Babador e Régua adesiva para acompanhar o crescimento, Prendedor de Chupeta e Kit de Higiene;
- SEGURO DE SAÚDE PARA PET: Consultas de urgência e emergência, Exames laboratoriais e de imagem, Cirurgias e internações, Telemedicina, Transporte do pet, Hotel para pets e Assistência funeral;
- VIGÊNCIA E DATA BASE – 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 e a data-base da categoria em 1º de setembro;
- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO /2025.

## PPR-2024

Os critérios do programa de PPR 2024 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantêm o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os trabalhadores. Veja os resultados acumulados até agosto de 2024:

- PPR – CORPORATIVO E SUPORTE AO NEGÓCIO – 72,50%
- PPR – UNIDADE CONSUMO – 69,36%
- PPR – UNIDADE EMPRESARIAL – 73,45%
- **ELEGIBILIDADE** - Elegibilidade mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizizes.
- **PAGAMENTO** - O pagamento do PPR 2024 deverá ocorrer até 31/03/2025.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**